



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
GABINETE DO REITOR**

EDITAL Nº 10/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.052038/2019-85 e das Leis nºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

1.2. NÃO será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

1.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 1.5 e de acordo com a titulação;

1.4 A seleção é para a área de **PSICOLOGIA E SAÚDE COLETIVA**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, ou de sua área de formação constantes nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.5 Indicações relativas a Lotação, Área, número de vagas, titulação mínimo, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com os quadros abaixo:

Lotação	Área da Seleção	Nº de Vagas	Titulação mínima.
Curso de Psicologia UFDPAR	Psicologia e Saúde Coletiva.	1	Mestrado em Psicologia e áreas afins.

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
TI-40	Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92

2.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.

2.2. Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>) e atualizado até o dia 18/11/2020, data referente ao último dia de inscrição.

2.3. Ter concluído o curso de Mestrado em Psicologia e áreas afins.

3.DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/11 até às 23:59 do dia 18/11/2020 através do endereço de e-mail: concursospsicologiaufdpar@gmail.com

3.2 O candidato deverá enviar uma mensagem no e-mail citado no item anterior, anexando os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo IV);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Comprovante da titulação exigida (Graduação e Pós-Graduação), serão aceitos para esta finalidade os seguintes documentos:
 - I - Diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
 - II - Diplomas de Doutor ou de Mestre emitidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;
 - III - Certificados de Cursos de Especialização, devidamente registrados;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (Se candidato do sexo masculino);
- f) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 para os (as) candidatos (as) com título de Doutor (a) e de R\$ 107,62 para os (as) candidatos (as) com título de Mestre, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: **UG: 156680; Gestão: 26455; Recolhimento Código: 28883-7** e o pagamento deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.3 O envio e integridade dos arquivos digitalizados são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente ou não tenha candidato aprovado.

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

4.1. Os candidatos inscritos deverão apresentar os documentos abaixo listados **no ato do sorteio da prova didática:**

- a) Documento de identidade (original);
- b) Comprovante da titulação exigida (original);
- c) Duas fotos 3/4;
- d) Curriculum da Plataforma Lattes acompanhado da documentação comprobatória;
- e) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente.

4.2. Os documentos originais solicitados no item 4.1, podem ser substituídos por cópias autenticadas em cartório.

4.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato do sorteio do tema da prova didática será desclassificado.

4.4. NÃO será permitida a complementação de documento fora dos prazos estabelecidos neste edital.

5. DAS PROVAS:

5.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: prova didática e prova de títulos.

5.2. PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso (Anexo II), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, sendo a ela atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete);

5.2.1 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Psicologia, do Campus da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em Parnaíba, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8h do dia primeiro (01) dezembro de 2020 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, cabendo aos candidatos apresentarem os documentos originais referentes ao item 4.1.

5.2.2. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma, bem como a formação de outra(s) banca(s) examinadora(s).

5.2.3. Na realização da Prova Didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma:

- a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamentos entre eles, **usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel;**
- b) O candidato ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula (impresso em 03 cópias) ou outro material a ser entregue à banca para avaliação;
- c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo de compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19;
- d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este;
- e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

5.2.4 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

5.2.5 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações.

5.2.6 O conteúdo programático da prova didática consta no ANEXO II deste edital.

5.3 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá em análise de *Currículo Lattes* que deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios no dia do sorteio do tema para prova didática.

5.3.1 A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A homologação das inscrições será publicada na página da UFDPAR no endereço www.ufpi.br/ufdpar de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

7. DOS RECURSOS: Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no cronograma (anexo I), utilizando o e-mail: **concursospsicologiaufdpar@gmail.com**

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: O ANEXO I deste edital, apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A Coordenação do Curso de Psicologia não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 4, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.

10.2 A Banca publicará as informações no sítio eletrônico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (www.ufpi.br/ufdpar), relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o cronograma (Anexo I).

10.3. Será contratado o candidato aprovado em primeiro lugar na Área, como especificado no Quadro I do item 1.5 do presente Edital e, havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, poderá fazer a convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

10.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração da UFPI substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório (Anexo III).

10.5 O candidato aprovado para contratação, será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Reis Velloso (Parnaíba- PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação.

10.6. Será vedada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, tenha ocorrido em um prazo menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

10.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

10.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.9 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES.

10.10 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10.11 Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidatos aprovados na seleção.

10.13 As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: concursospsicologiaufdpar@gmail.com.

Parnaíba (PI), 06 de novembro de 2020

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL Nº 10/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

!*OBS: O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos inscritos e da observação das regras sanitárias devido a pandemia. Apenas o sorteio do tema e a prova didática serão presenciais, conforme edital.

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
12/11/2020	Publicação do Edital	www.ufpi.br/ufdpar
12/11/2020 até as 23:59 do dia 18/11/2020	Inscrições	concursospsicologiaufdpar@gmail.com
23/11/2020	Divulgação das inscrições deferidas	www.ufpi.br/ufdpar
24/11/2020	Apresentação de recursos	Exclusivamente pelo e-mail: concursospsicologiaufdpar@gmail.com
27/11/2020	Resultado da interposição de recursos das inscrições. Homologação das inscrições. Divulgação dos horários de sorteio para prova didática.	www.ufpi.br/ufdpar concursospsicologiaufdpar@gmail.com
01/12/2020	Sorteio da prova didática. Recebimento de documentos. Divulgação da sala onde ocorrerá a prova didática.	Sala da Coordenação do Curso de Psicologia da UFDPAR. (Presencial)
2/12/2020 a 07/12/2020	Prova didática (presencial). Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.	Campus da UFDPAR
09/12/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo.	www.ufpi.br/ufdpar
10/12/2020	Prazo para apresentação de recursos do resultado final.	Exclusivamente pelo e-mail: concursospsicologiaufdpar@gmail.com
11/12/2020	Resultado da interposição de recursos do resultado final.	www.ufpi.br/ufdpar
14/12/2020	Homologação do resultado final do processo seletivo	www.ufpi.br/ufdpar

ANEXO II – TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL Nº 10/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

- 1-Estado e Políticas Públicas de Saúde: O Sistema Único de Saúde no Brasil.
- 2-Níveis de complexidade na atenção- possibilidades e desafios para a atuação da psicóloga.
- 3-A política de saúde mental: história, princípios e organização.
- 4-O paradigma da saúde ampliada e compartilhada: integralidade e intersetorialidade nas políticas públicas.
- 5-Possibilidades e desafios da psicologia na saúde coletiva: formação, cuidado e gestão em rede.
- 6-Teorias e técnicas para a intervenção psicológica no processo saúde-doença-cuidado.
- 7- Estratégias de integração de métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa em Saúde Coletiva.
- 8-História, sistemas e abordagens em psicologia ambiental e sua relação com a saúde coletiva.
- 9-A interrelação homem-território nos processos de desenvolvimento humano.
- 10-A atuação do psicólogo com grupos e territórios vulnerabilizados: princípios, abordagens e intervenções.

Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA FILHO, N. **Modelos de saúde-doença**: Preliminares para uma teoria geral da saúde. Salvador, 2000.
- ASSIS, M.M.A., et al (Orgs.). **Produção do cuidado no Programa Saúde da Família: olhares analisadores em diferentes cenários** [online]. Salvador: EDUFBA, 2010. 180 p. ISBN 978-85-232- 0669-7. Available from SciELO Books.
- AYRES, J. C. R. M. et al. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: Czeresnia, D.; Freitas, C. M. (org.) **Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências** (pp. 117-139). Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.
- BAREMBLITT, G. **Compêndio de Análise Institucional e outras correntes**: teoria prática. 5ed., Belo Horizonte, MG: Instituto Felix Guattari (Biblioteca Instituto Félix Guattari), 1996.
- BARROS, R. D. A Psicologia e o Sistema Único de Saúde. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 21-25, 2005.
- CAMPOS, G. W. S. **Manual de práticas de Atenção Básica**: saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2008.
- CAPOZZOLO A. A., CASETTO, S. J., HENZ, A. O (Org.). **Clínica comum**: itinerários de uma formação em saúde. São Paulo: Hucitec; 2013.
- DANOWSKI, D. & VIVEIROS DE CASTRO, E. **Há mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins**. Desterro (Florianópolis): Edição de Cultura e Barbárie e Instituto Socioambiental, 2014.

- HAESBAERT R. Identidades Territoriais. In: ROSENDAHL Z, CORRÊA R, (org.) **Manifestações da cultura no espaço**. Rio de Janeiro: Eduerj; 1999.
- FEUERWERKER, L. C. M (Orgs.). **Micropolítica e saúde**: produção do cuidado, gestão e formação. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014.
- GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L.V. C.; NORONHA, J.C.; CARVALHO, A. I. (Org.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.
- MONKEN M, PEITER P, BARCELLOS C, ROJAS LI, NAVARRO M, GONDIM GMM, GRACIE R. O Território na Saúde: construindo referencias para analises em saúde e ambiente. In: MIRANDA AC, BARCELLOS C, MOREIRA, JC, MONKEN M, organizadores. **Território, Ambiente e Saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2008.
- PAIM, J. S. **Desafios para a saúde coletiva no século XXI**. Salvador: EDUFBA, 2006.
- SANTOS M. **As metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec; 1988.

ANEXO III- QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS
APROVADOS

EDITAL Nº 10/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego	1
Número Máximo de candidatos aprovados	5

ANEXO IV-FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

EDITAL Nº 10/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Obs: as informações abaixo devem anteceder a apresentação dos documentos em PDF a serem enviados para o e-mail: concursospsicologiaufdpar@gmail.com

1-NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

2-DATA DE NASCIMENTO

____/____/____

3-TELEFONE/E-MAIL

(DDD) _____

E-MAIL: _____

4-ENDEREÇO COMPLETO:

5-RG: _____/CPF: _____

6- ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO